



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 086/2023

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, e dá outras providências.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto nº 13, de 06 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, sendo:

I – TITULAR DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Denis De Nardi

Suplente: Adriano Donizeti Rosa

II – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS RELACIONADOS AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Maria Cristina Pimenta da Silva

Suplente: Sandra Aparecida Martins de Souza

III – PRESTADOR DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Wladimir Donizeti Custodio

Suplente: Jorge Alberto Galimbertti

IV – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Aparecida Angela Malvestiti Posse

Suplente: Juliana Ramos Breda Gonçalves

V - ENTIDADES DE DEFESA DO CONSUMIDOR RELACIONADOS AO SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Vera Lucia Alves

Suplente: Maristela Savella Rosa

VI - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Titular: Fábio Aparecido de Souza

Suplente: Jéssica Cristina Machado Ferreira

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º. Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2023.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Santa Cruz das Palmeiras, 11 de abril de 2023.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em 14/04/2023.
Republicado em 21/04/2023 por conter incorreções.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete

